



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS NATAL - CENTRAL
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9861

EDITAL N° 02/2022 - DIATINF/ CNAT/RE/IFRN

18 de Julho de 2022

Processo Seletivo para Bolsas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório

O Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – DIATINF – do *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n° 967/2022 - RE/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para bolsas **remanescentes** de tutoria de aprendizagem e laboratório (Bolsas TAL) dos cursos Técnicos e Tecnológicos, com início no primeiro semestre letivo de 2022, conforme disciplinas, vagas e critérios abaixo especificados:

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

- 1.1. Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
 - 1.1.1. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do IFRN.
 - 1.1.2. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC.
 - 1.1.3. **Ter sido aprovado na disciplina para a qual deseja concorrer.**
 - 1.1.4. Não está recebendo outra bolsa do IFRN.
 - 1.1.5. Obedecer aos prazos divulgados.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 18 a 20 de julho de 2022 (segunda-feira a quarta-feira), mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://bit.ly/edital-02-2022-diatinf>, informando os dados solicitados.
- 2.2. A realização das inscrições será até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de julho de 2022.

- 2.3. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item 1.1 deste edital, bem como aqueles previstos no ANEXO II.
- 2.4. Os interessados deverão anexar as seguintes documentações:
 - 2.4.1. Carteira de Identidade (frente e verso);
 - 2.4.2. Histórico escolar comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2022.1, e contendo os requisitos solicitados;
- 2.5. A documentação deverá estar em formato PDF com o máximo de 2Mb por arquivo. Não será aceito e/ou admitido qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.
- 2.6. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.
- 2.7. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.8. Será automaticamente desclassificado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.
- 2.9. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a inscrição será analisada pela Direção Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação.
- 2.10. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, através do contato fornecido.
- 2.11. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o último dia de solicitação, obedecendo o período de inscrições.
- 2.12. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua inscrição online poderá solicitar orientações através do telefone da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (4005-9979).
- 2.13. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento do prazo de inscrição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.
- 3.2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - 4.1.1. Análise do rendimento acadêmico na(s) disciplina(s) objeto da seleção e;

- 4.1.2. Uma entrevista será feita por profissional definido pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, em dia e hora que serão combinados com os candidatos.
- 4.2. Para fins de classificação, na primeira etapa do processo seletivo, serão utilizadas as médias das notas das disciplinas alvo do processo seletivo, classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 60 pontos.
- 4.3. Em caso de empate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.
- 4.4. As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 5.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação.
- 5.3. O valor da bolsa de tutoria será de R\$ 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.
- 5.4. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.
- 5.5. A duração da bolsa será de 3 meses (contabilizados no decorrer do semestre 2022.1).

Natal-RN, 18 de julho de 2022.

Fellipe Araújo Aleixo

Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação
Portaria nº 967/2022 – RE/IFRN, de 08 de junho de 2022

ANEXO I
CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital/ divulgação	18/07/2022
2	Período de inscrição	18/07 a 20/07/22
3	Resultado da primeira etapa	A partir de 21/07/2022
4	Período de entrevista	21/07 a 22/07/22
5	Resultado Final	A partir de 22/07/2022
6	Início das Atividades	25/07/2022

ANEXO II

QUADROS DE OFERTAS

Quadro 1: Ofertas de vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório - TAL da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (DIATINF).

Disciplina/Área do conhecimento	Vagas	Horários de Trabalho	Laboratório / Diretoria Acadêmica	Requisito
Gestão da Produção e Logística	1	14h00 às 17h00	Laboratórios (DIATINF)	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2022.1 no Curso Técnico em Administração .
Sistemas de Informação	1	8h00 às 11h00	Laboratórios (DIATINF)	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2022.1 no Curso Técnico em Administração OU no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública .
Políticas Públicas	1	19h00 às 22h00	Laboratórios (DIATINF)	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2022.1 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública .
Metodologia da Pesquisa	1	19h00 às 22h00	Laboratórios (DIATINF)	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2022.1 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública .
Gestão de Processos	1	19h00 às 22h00	Laboratórios (DIATINF)	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2022.1 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública .
Programação Estruturada e Orientada a Objetos	1	8h00 às 11h00	Laboratórios (DIATINF)	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2022.1 no Curso Técnico em Informática para Internet OU Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e ter cursado com aprovação a disciplina de Programação Orientada a Objetos.